Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.209, de 10 de março de 1995.

Considera Hóspedes Oficiais do Município os visitantes italianos da Família Bigolin.

Antonio Dexheimer, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

- A visita que membros da Família Bigolin, residentes na Província de Treviso e Roma, República da Itália, fazem ao Município, no reencontro com membros de sua Família emigrados da Itália, no século passado;

- O valor do trabalho incansável dos descendentes dos imigrantes da Família Bigolin, na formação da prosperidade do grande Erechim, e a contribuição que os mesmos estão dando ao desenvolvimento do Município;

- E, o reencontro dos remanescentes brasileiros com os italianos que nos visitam, um gesto de integração inestimável:

Decreta:

Art. 1º - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os integrantes da caravana:

- Sérgio Bigolin;
- Valentino Bigolin;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

- Donella Bigolin;
- Valdino e Rina Bigolin;
- Tamara Bigolin;
- Ézio Bigolin;
- Célio Bigolin;
- Giordano e Gemma Bigolin;
- Marcello e Cristina Bigolin;
- Giancarlo e Iolanda Bigolin Preti
- Danilo e Ensa Bigolin Sossai;
- Élio e Rolanda Bigolin;
- Giovanni e Lídia Bigolin Crestani;
- Angelo e Élide Bigolin Girotto;
- Armando De Marchi;

Art. 2° - A hospitalidade conferida neste Decreto é deferida pelo período que permanecerem no Município de Erechim.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 10 de março de 1995.

Antonio Dexheimer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Edson Luis Dal Lago
Sec. Mun. de Administração